	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE							
DATA: 23/05/2019						HORA: 8h30min	
LOCAL: Complexo de Comissões Técnicas							
TITULAR				SUPLENTE			
FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO
	DRA. SILVANA	PR			QUEIROZ FILHO	PDT	
	ANTÔNIO GRANJA	PDT			ROMEU ALDIGUERI	PDT	
	GUILHERME LANDIM	PDT			FERNANDO HUGO	PP	
	DR.CARLOS FELIPE	PCdoB			ELMANO FREITRAS	PT	
	HEITOR FÉRRER	SD			WALTÉR CAVALCANTE	MDB	
	FERNANDA PESSOA	PSDB			NELINHO	PSDB	
	LUCÍLVIO GIRÃO	PP			BRUNO PEDROSA	PP	
LEGENDA							
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado	

## I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 9ª Reunião Ordinária

## II – Expediente:

### a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde e Hospital Geral de Fortaleza/HGF convida a presidente da Comissão de Seguridade Social e Saúde para participar da 50ª Reunião Anual, como parte das comemorações do aniversário do Hospital Geral de Fortaleza/HGF.


### b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores

#### 1. EMENDA COM RELATORIA DESIGNADA PARA O DEPUTADO DR.CARLOS

#### FELIPE

#### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

### 1.1. Emenda Aditiva nº 01/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa ao Projeto de Indicação nº 0093/2019 de autoria da deputada Fernanda Pessoa -

“Desarquivamento do Projeto de Indicação nº 0084/2018 - Dispõe sobre a criação da Linha de Atenção Integral à Saúde das pessoas com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) no âmbito do estado do Ceará”. **(Deliberada na 9ª Reunião Ordinária em 16/05/2019)**

## 2. PROPOSIÇÃO COM RELATORIA DESIGNADA PARA O DEPUTADO GUILHERME LANDIM.

### 2.1-Projeto de Lei nº 0154/2019 de autoria do deputado David Durand

“Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 187/2016 - Garante direito a atendimento prioritário ao diabético na rede de atendimento de saúde no estado do Ceará, e dá outras providências”.

## 3. PROPOSIÇÃO COM RELATORIA DESIGNADA PARA O DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA.

**3.1 Projeto de Indicação nº 0106/2019 de autoria do deputado Nizo Costa**—Dispõe sobre o fornecimento de pulseiras de identificação para pacientes com doenças crônicas como Alzheimer, Parkson, Epilepsia e outros e, ainda, Autistas, idosos e qualquer pessoa em situação de vulnerabilidade na Rede de Saúde Pública do estado do Ceará”.

### III - Ordem do Dia:


#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

#### 1. Requerimento nº 0031/2019 de autoria do deputado Apóstolo Luiz Henrique –

“Requer a realização de Audiência Pública para discussão do tema Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos, com a participação de representantes da Sociedade civil, agentes da área da saúde, dentre outros.

### Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:**

**1. Projeto de Lei nº 0015/2019 de autoria do deputado Leonardo Araújo** – “Dispõe sobre a afixação de cartazes nas farmácias e drogarias do estado do Ceará, com indicação dos hospitais, emergências e postos de saúde mais próximos”.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Não

**PEDIDO DE VISTA:** Não

**RELATORIA:** Deputado Heitor Férrer

**PARECER:** Favorável, contanto que ocorra a supressão dos artigos 3º e 4º, retro explanados.

**2. Projeto de Lei nº 0036/2019 de autoria do deputado Guilherme Landim** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação no ato da matrícula escolar”.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Não

**PEDIDO DE VISTA:** Não

**RELATORIA:** Deputada Fernanda Pessoa

**PARECER:** Favorável


**3. Projeto de Indicação nº 0078/2019 de autoria do deputado Agenor Neto** - “Estabelece que hospitais e maternidades do estado do Ceará ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, orientações e treinamento para primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita”.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Não

**PEDIDO DE VISTA:** Não

**Regimento Interno**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>Diretoria Adjunta Operacional</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-00
	<b>Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>Pauta de Reunião Ordinária/ Extraordinária</b>	DATA REVISÃO:	29/06/2018

**RELATORIA:** Deputado Antônio Granja

**PARECER:** Favorável

**4. Projeto de Lei nº 0179/2019 de autoria do deputado Agenor Neto -**  
 “Desarquivamento do Projeto de Lei n.º 174/2016 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e postos de saúde da rede pública e particular no âmbito do estado do Ceará a divulgarem a Lei Federal 13.301 de 2016 que assegura o direito à prestação continuada temporário a criança vítima de microcefalia e aumenta para 180 dias a licença maternidade da mãe”.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Não

**PEDIDO DE VISTA:** Não

**RELATORIA:** Deputado Antônio Granja

**PARECER:** Favorável

## Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias